



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23192.034644.2014-09 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 07/12/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus Avançado Tangará da Serra.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Manutenção e Suporte em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Nível: Médio

Forma: Integrado

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Carga horária total: 3.536 horas

Carga Horária do Núcleo Comum: 2.516 horas

Carga Horária da Formação Profissional: 1.020 horas

Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 150 horas

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos máximo 6 anos

Número de alunos: 70 vagas (duas turmas com 35 alunos cada)

Turno de Funcionamento: Matutino e Vespertino

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 07 de dezembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT